



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº059/90 DE 04/12/90

SÚMULA: Concede reajuste salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando os índices oficiais de inflação; considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de dezembro/90,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica concedido o reajuste salarial de 6,09% (seis, zero nove por cento) ao Pessoal do Magistério Municipal, sujeito a Tabela Própria de que tratam os Anexos I e II da Lei nº003/89, de 31.03.89.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa (04/12/90).

~~Marlei Ferreira Siqueira~~
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. CESAR AUGUSTO SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

DECRETO Nº. 059/90 E 04/12/90
SÚMULA: Concede reajuste salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando os índices oficiais de inflação; considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de dezembro/90,

DECRETA

Art. 1º.) — Fica concedido o reajuste salarial de 6,09% (seis, zero nove por cento) ao Pessoal do Magistério Municipal, sujeito a Tabela Própria de que tratam os Anexos I e II da Lei nº. 003/89, de 31.3.89.

Art. 2º.) — Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa (04/12/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. CESAR AUGUSTO SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti.

Dezembro 90

pag. 07